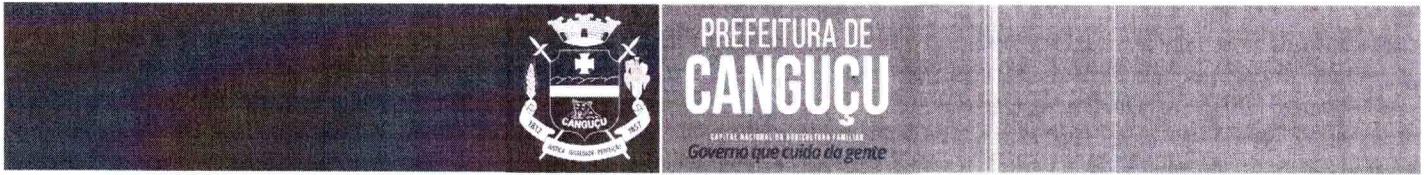




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 370

Às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canguçu, estando presentes os seguintes conselheiros: Gustavo Silveira da Silva, Carmem Zenira M. Pelegrinotti, Eliana Mesquita Ferreira, Danilo Campos de Campos, Grace Helena Duarte Bettin, Delair Radtke e Carla Josiane do Amaral. A reunião teve como ponto de pauta:**1) Leitura das Atas nº 368 e 369 CMS; 2) Prestações de contas do HCC referente ao Contrato nº 109/2020 do mês de junho de 2025, que tem como objeto oferecer a todos os pacientes vinculados ao SUS – Sistema Único de Saúde os seguintes serviços: I) Serviços de Anestesiologia; II) Serviços de Plantão Médico de Ginecologia/obstetrícia; III) Serviços de Plantão Médico de Pediatria; IV) Serviço de segundo plantão clínico 24 horas no Pronto Socorro da instituição contratada e leitura da Ata nº 054 da Comissão de Acompanhamento do contrato; 3) Prestações de contas do HCC Convênio nº 001/2021, referente ao mês de julho de 2025, que tem por objeto a reestruturação da entidade hospitalar para manutenção dos serviços prestados a comunidade, em especial, neste momento, a Unidade de Tratamento Intensiva – UTI e o atendimento prestado desta entidade aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pela Covid-19 posto ser o HCC o único hospital localizado no Município e leitura da Ata nº 056 da Comissão de Acompanhamento do convênio; 04) Prestações de contas do HCC referente ao Convênio nº 002/2025, do mês de junho de 2025, que tem como objeto garantir o serviço na modalidade de plantões diários presenciais, na especialidade de Pediatria, para dar suporte no acolhimento e atendimento no ambulatório de Pediatria a ser implantado no Hospital, ampliando os serviços de saúde prestados à comunidade, na manutenção dos serviços prestados à comunidade, auxiliando a instituição por ser o único hospital localizado neste Município e leitura da Ata nº 005 da Comissão de Acompanhamento do convênio; 5) Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029; e 06) Assuntos Gerais.** A conselheira Carmem, vice-presidente em exercício do Conselho, fez a abertura da reunião e de imediato passou a **1) leitura das atas nº 368 e 369 do conselho, que foram aprovadas por unanimidade.** **2) Prestações de contas do HCC referente ao Contrato nº 109/2020 do mês de junho de 2025, que tem como objeto oferecer a todos os pacientes vinculados ao SUS –Sistema Único de Saúde os seguintes serviços: I) Serviços de Anestesiologia; II) Serviços de Plantão Médico de Ginecologia/obstetrícia; III) Serviços de Plantão Médico de Pediatria; IV) Serviço de segundo plantão clínico 24 horas no Pronto Socorro da instituição contratada, e leitura da Ata nº 054 da Comissão de Acompanhamento do contrato,** foi entregue a ata nº 054 da comissão de acompanhamento do convênio e a prestação de contas em arquivo digital como segue: Item I) Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas competência 06/2025; Recibo no valor do repasse de R\$ 107.143,20 (cento e sete mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos); Sem saldo anterior; Recursos Próprios no valor de R\$ 12.619,40 (doze mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos); Pagamento à empresa SAC - Serviço de Anestesiologia de Canguçu Ltda., no valor de R\$ 106.200,66 (cento e seis mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos) – NF nº. 6240, por serviços médicos de anestesiologia; Pagamento à empresa SAM - Anestesiologia Ltda., no valor de R\$ 13.551,94 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) – NF nº. 6514, por serviços médicos de anestesiologia; Tarifa Bancária no valor de R\$ 10,00 (dez reais). A soma das despesas totaliza R\$ 119.762,60 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Um relatório discriminado contendo o quantitativo de 63 (sessenta e três) internações/anestesias e 12 (doze) internações/analgesias por paciente/profissional médico com faturamento SUS, no mês de junho/2025. Item II e III) Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas competência 06/2025; Recibo no valor do repasse de R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil quatrocentos reais); Recursos Próprios no valor de R\$ 28.568,16 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); Saldo anterior R\$ 10,00 (dez reais); Pagamento a Selistre Serviços de Fediatria Ltda., no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais) – NF nº. 64, por serviços médicos de Pediatria; Pagamento a B Lagemann Ltda., no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) – NF nº. 60, por



PREFEITURA DE
CANGUÇU

SAPÉ-PE: NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Governo que cuida da gente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

48 serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento à empresa P.C. Farias & J.C.
49 Farias Ltda., no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) – NF nº. 69, por serviços médicos
50 de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento à empresa Clínica Médica Canguçu Ltda., no valor
51 de R\$ 176.688,16 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) – NF
52 nº. 183, por serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento à empresa BM Saúde
53 Ltda., no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) – NF nº. 350, por serviços médicos de
54 ginecologia e obstetrícia na maternidade; Tarifa Bancaria no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Saldo em
55 conta corrente no valor de R\$ 10,00 (dez reais); A soma das despesas totaliza R\$ 218.968,16 (duzentos e
56 dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Um relatório discriminado contendo
57 o quantitativo de 127 (cento e vinte e sete), consultas obstétricas por paciente/profissional médico encami-
58 nhados pela Secretaria Municipal de Saúde, no mês de junho/2025. Item IV) Extrato de conta corrente;
59 Demonstrativo de receitas e despesas competência 06/2025; Recibo no valor do repasse de R\$ 172.800,00
60 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); Sem Saldo anterior; Recursos Próprios no valor de R\$
61 140,00(cento e quarenta reias); Pagamento a empresa Bruno Jose de Medeiros Ltda., no valor de R\$
62 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), conforme NF 06, referente a serviços médicos prestados no
63 Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Fabmed Serviços Médicos Ltda., no valor de R\$
64 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), conforme NF 11, referente a serviços médicos prestados, no Pronto
65 Socorro do Hospital; Pagamento a empresa JMHB Serviços Médicos Ltda., no valor de R\$ 7.432,92 (sete
66 mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme NF 60, referente a serviços
67 médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Joao Guilherme Ness Braga Filho,
68 no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme NF 123, referente a serviços
69 médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Dellamed Serviços Médicos Ltda.,
70 no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), conforme NF 19, referente a serviços médicos presta-
71 dos, no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Lucas Herber Serviços Médicos, no valor de R\$
72 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme NF 65, referente a serviços médicos prestados
73 no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Mariana Ernst Sotter Ltda., no valor de R\$ 9.910,56
74 (nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme NF 35, referente a serviços médicos
75 prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Bolzan Vida e Saúde, no valor de R\$
76 2.640,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), conforme NF 13, referente a serviços
77 médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Atendimento Medico Vasconcelos,
78 no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), conforme NF 15, referente a serviços médicos
79 prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa ROC Serviços Médicos Ltda., no valor de
80 R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme NF 12, referente a serviços médicos, pres-
81 tados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Clinica Avelar, no valor de R\$ 10.560,00 (dez
82 mil, quinhentos e sessenta reais), conforme NF 03, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socor-
83 ro do Hospital; Pagamento a empresa SJ Clinica Medica Ltda., no valor de R\$ 14.865,84 (catorze mil oitocentos
84 e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme NF 09, referente a serviços médicos presta-
85 dos no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Acanto Academy Medicina, no valor de R\$
86 9.910,56 (nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme NF 215, referente a ser-
87 viços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Reis de Mendonça Serviços
88 Médicos Ltda., no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme NF 368, referente
89 a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento de Tributos Federais no valor de
90 R\$ 3.084,84 (três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Pagamento de tarifa bancaria no
91 valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Saldo conta corrente no valor de R\$ 3.515,28 (três mil, quinhen-
92 tos e quinze reais e vinte e oito centavos); A soma das despesas totalizam R\$ 169.424,72 (cento e sessenta
93 e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). A representante da contratada
94 apresentou um relatório contendo 2.547 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete) atendimentos no pronto
95 socorro no mês de junho/2025; um relatório contendo 144 (cento e quarenta e quatro) FAAs (Fichas de

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page, likely serving as an authentication mark for the document.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

96 Atendimento Ambulatorial), do mês de junho/2025; um relatório contendo 34 (trinta e quatro) verificações de
97 óbitos ocorridos no mês de junho/2025; um relatório com 13 (treze) internações na ala psiquiátrica no mês
98 de junho/2025. Após a leitura e análise por parte dos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada. 3)
99 **Prestações de contas do HCC Convênio nº 001/2021, aditivo 11, referente ao mês de julho de 2025,**
100 **que tem por objeto a reestruturação da entidade hospitalar para manutenção dos serviços prestados**
101 **a comunidade, em especial, neste momento, a Unidade de Tratamento Intensiva – UTI e o atendimento**
102 **prestado desta entidade aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pela Covid-19 posto ser o HCC o**
103 **único hospital localizado no Município e leitura da Ata nº 056 da Comissão de Acompanhamento do**
104 **convênio, foi entregue a ata nº 056 da comissão de acompanhamento do convênio e a prestação de contas**
105 **em arquivo digital como segue: Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas; Recibo no**
106 **valor do repasse de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais); Saldo de Extrato Anterior R\$**
107 **6.029,83 (seis mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos); Recursos Próprios no valor de R\$ 315,69**
108 **(trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos); Devolução Recurso Eurofarma, no valor de R\$**
109 **5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais; Pagamento a Welmed Ltda., no valor de R\$ 2.150,11 (dois**
110 **mil, cento e cinquenta reais e onze centavos), conforme NF 86942; Pagamento a Cirúrgica Santa Cruz Ltda.,**
111 **no valor de R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais), conforme NF 865693; Pagamento a Soma RS Ltda.,**
112 **no valor de R\$ 7.052,18 (sete mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos), referente parcela 04 NF 346993**
113 **e parcela 03 NF 349414; Pagamento a F & F Distribuidora Ltda., no valor de R\$ 8.737,00 (oito mil, setecentos**
114 **e trinta e sete reais), conforme NF 117120; Pagamento a Nieskimica Ltda., no valor de R\$ 2.053,33 (dois**
115 **mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), referente parcela 03 NF 5224; Pagamento a Cicla Ltda.,**
116 **no valor de R\$ 1.628,73 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), referente parcela**
117 **02 NF 154165; Pagamento a Qualys Ltda., no valor de R\$ 3.885,89 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco**
118 **reais e oitenta e nove centavos), referente parcela 01 NF 166150 e parcela 02 NF 167136; Pagamento a**
119 **Soma RS Ltda., no valor de R\$ 3.579,97 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centa-**
120 **vos), referente parcela 01 NF 355662; Pagamento a Medilar Ltda., no valor de R\$ 18.004,16 (dezesseis mil,**
121 **quatro reais e dezesseis centavos), conforme NF 1247195; Pagamento a Qualys Ltda., no valor de R\$**
122 **4.218,75 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme NF 168501; Pagamento**
123 **a Cicla Ltda., no valor de R\$ 6.942,45 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco**
124 **centavos), referente parcela 01 NF 157238; Pagamento a Pro Vida Ltda., no valor de R\$ 2.121,90 (dois mil,**
125 **cento e vinte e um reais e noventa centavos), conforme NF 478; Pagamento a Cirúrgica Santa Cruz Ltda.,**
126 **no valor de R\$ 5.563,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme NF**
127 **868463; Pagamento a Genésio Mendes Ltda., no valor de R\$ 1.030,38 (um mil, trinta reais e trinta e oito**
128 **centavos), conforme NF 19239637; Pagamento a MCW Ltda., no valor de R\$ 2.276,53 (dois mil, duzentos e**
129 **setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme NF 662530; Pagamento a Cirúrgica Canoense**
130 **Ltda., no valor de R\$ 1.021,10 (um mil, vinte e um reais e dez centavos), conforme NF 3689; Pagamento a**
131 **Londricir Ltda., no valor de R\$ 529,92 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme**
132 **NF 463594; Pagamento a Absoluta Ltda., no valor de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais), conforme**
133 **NF 37719; Pagamento a Iuri Jivago Guterres, no valor de R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil e setecentos e vinte**
134 **reais), conforme NF 441 e 442 referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Cardiosul Ltda., no valor**
135 **de R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais), conforme NF 2386 e 2387, referente a serviços**
136 **prestados na UTI; Pagamento a Dimaci Ltda., no valor de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis**
137 **reais), conforme NF 301793; Pagamento a MCW Ltda., no valor de R\$ 7.388,01 (sete mil, trezentos e oitenta**
138 **e oito reais e um centavo), conforme NF 662997; Pagamento a Soma RS Ltda., no valor de R\$ 6.332,40 (seis**
139 **mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme NF 359087; Pagamento a Cirúrgica Santa**
140 **Cruz Ltda., no valor de R\$ 1.151,80 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme NF**
141 **868970 e 868980; Pagamento a Florisberto Lambrecht Ltda., no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil,**
142 **seiscientos e vinte reais), conforme NF 53, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Clínica Costa**
143 **Muller, no valor 6.531,96 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme NF**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

144 761, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Med Center Ltda., no valor de R\$ 1.005,00 (um mil,
145 cinco reais), conforme NF 625615; Pagamento Valetmed Ltda., no valor de R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos
146 e noventa e oito reais), conforme NF 2205; Pagamento a Inovamed Ltda., no valor de R\$ 3.994,09 (três mil,
147 novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos), conforme NF 423387; Pagamento a Biomedical Ltda.,
148 no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), conforme NF 198973; Pagamento a Instituto de Nefrologia,
149 no valor de R\$ 6.618,38 (seis mil, seiscientos e dezmoito reais e trinta e oito centavos), conforme NF 297;
150 Pagamento a Rafael Luz Serviços Médicos, no valor de R\$ 1.632,99 (um mil, seiscientos e trinta e dois reais
151 e noventa e nove centavos), conforme NF 84 referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Leonardo
152 Antunes Fuentes, no valor de R\$ 17.287,17 (dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete
153 centavos), conforme NF 122 e 123, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Clínica Médica
154 Porciúncula, no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme NF 283, referente
155 a serviços prestados na UTI; Pagamento a Rafael Gonçalves Nunes Serviços Médicos, no valor de R\$
156 8.700,00 (oito mil, setecentos reais), conforme NF 247, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a
157 MCW Ltda., no valor de R\$ 13.975,50 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos),
158 conforme NF 663561; Pagamento a Dimaci Ltda., no valor de R\$ 8.314,50 (oito mil, trezentos e catorze reais
159 e cinquenta centavos), conforme NF 301810; Pagamento a Cirúrgica Santa Cruz Ltda., no valor de R\$
160 4.344,48 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme NF 869330;
161 Pagamento a Medilar Ltda., no valor de R\$ 2.154,40 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta
162 centavos), conforme NF 1249445; Pagamento a Ermes Xavier, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e
163 cinquenta reais), conforme NF 109; Pagamento a Hospdrogas Ltda., no valor de R\$ 1.514,00 (um mil, qui-
164 nhentos e catorze reais), conforme NF 147530; Pagamento a Helio Iglesias Siedler Clínica Médica, no valor
165 de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais), conforme NF 87, referente a serviços prestados na
166 UTI; Pagamento a Cardiocare Ltda., no valor de R\$ 3.265,98 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e
167 noventa e oito centavos), conforme NF 219, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Cristália,
168 no valor de R\$ 5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme NF 730993 e 733820; Paga-
169 mento a Agile Medicamentos, no valor de R\$ 2.537,28 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito
170 centavos), conforme NF 29542; Pagamento a Londricir Ltda., no valor de R\$ 5.946,93 (cinco mil, novecentos
171 e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme NF 464001 e 464002; Pagamento a Inovamed
172 Ltda., no valor de R\$ 2.765,59 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),
173 conforme NF 423670; Pagamento a Soma RS, no valor de R\$ 2.491,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e
174 um reais e oitenta e quatro centavos), conforme NF 359701 e 359703; Pagamento a Genesio Mendes Ltda.,
175 no valor de R\$ 6.694,48 (seis mil, seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme
176 NF 19278844; Pagamento a Eurofarma Ltda., no valor de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil, oitenta reais), con-
177 forme NF 2734047; Pagamento a Farmater Ltda., no valor de R\$ 1.985,40 (um mil, novecentos e oitenta e
178 cinco reais e quarenta centavos), referente compra de medicamentos; Pagamento Darf Tributos Federais, no
179 valor de R\$ 2.315,60 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos); Pagamento de tarifas bancaria
180 no valor de R\$ 315,69 (trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos); A soma das despesas totalizam
181 R\$ 349.222,47 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos),
182 restando um saldo na conta corrente do convênio de R\$ 3.273,05 (três mil, duzentos e setenta e três reais e
183 cinco centavos). Após a leitura e análise por parte dos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada. **04)**
184 **Prestações de contas do HCC referente ao Convênio nº 002/2025, do mês de junho de 2025, que tem**
185 **como objeto garantir o serviço na modalidade de plantões diários presenciais, na especialidade de**
186 **Pediatria, para dar suporte no acolhimento e atendimento no ambulatório de Pediatria a ser implan-**
187 **tado no Hospital, ampliando os serviços de saúde prestados à comunidade, na manutenção dos ser-**
188 **viços prestados à comunidade, auxiliando a instituição por ser o único hospital localizado neste Mu-**
189 **nicipípio e leitura da Ata nº 005 da Comissão de Acompanhamento do convênio, foi entregue a ata nº 005**
190 **da comissão de acompanhamento do convênio e a prestação de contas em arquivo digital como segue:**
191 **Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas; Recibo no valor do repasse de R\$**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

192 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais); Saldo Anterior no valor de R\$ 4.160,27 (quatro mil,
193 cento e sessenta reais e vinte e sete centavos); Rendimentos Aplicação Financeira no valor de R\$ 16,43
194 (dezesseis reais e quarenta e três centavos); Recursos Próprios no valor de R\$ 10.735,95 (dez mil, setecen-
195 tos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Pagamento Darf Tributos Federais no valor de R\$
196 2.387,06 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos); Pagamento à empresa Marcia Rejane
197 Maia Fagundes, no valor de R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme NF
198 nº. 03, por serviços médicos em Pediatria no Ambulatório do Hospital; Pagamento à Medclin Ltda., no valor
199 de R\$ 43.206,67 (quarenta e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme NF nº. 05,
200 por serviços médicos em Pediatria no Ambulatório do Hospital; Pagamento à empresa GVS Medical Ltda.,
201 no valor de R\$ 12.642,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), conforme NF nº. 126, por serviços
202 médicos em Pediatria no Ambulatório do Hospital; Tarifa Bancaria no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Saldo
203 em conta corrente R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); Após a leitura e análise por parte dos conselheiros, a
204 prestação de contas foi aprovada. **5) Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029**, o Conselho recebeu em arquivo
205 digital o PPA – Plano Plurianual 2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento,
206 para análise, em que os conselheiros realizaram a leitura, tomando conhecimento de todos os programas,
207 objetivos, indicadores e ações, abordados, observando ainda a previsão média de receita disponível para a
208 aplicação/execução do plano para os próximos quatro anos, na realização de ações e serviços públicos de
209 saúde aos municípios. Após análise o PPA 2026 a 2029 foi aprovado. **6) Assuntos Gerais:** Foi repassado
210 ao Conselho o relatório das cirurgias realizadas no mês de junho/2025, do contrato do Hospital com o Estado,
211 para conhecimento dos quantitativos que estão sendo realizada na urgência e eletivas reguladas pela Secre-
212 taria Municipal de Saúde. Foi repassado ao Conselho para conhecimento e ciência a prestação de contas do
213 Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre a Municipalidade e o Lar de Idosos Bom Samaritano, em
214 arquivo digital, que tem com objetivo a execução do serviço de saúde de enfermagem dentro da instituição,
215 que faz acolhimento institucional de idosos, referente ao período de abril a junho/2025 (2º trimestre 2025),
216 com os extratos bancários e comprovantes/documentos de todas as receitas e despesas do período, com os
217 demonstrativos das receitas, no valor repassando de R\$ 256.746,71 (duzentos e cinquenta e seis mil, sete-
218 centos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), com o saldo e rendimentos já existentes no período,
219 e despesas no valor de R\$ 118.250,72 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois
220 centavos), no período. Foi conversado sobre a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, que será
221 no dia 05 de agosto de 2025, e a importância da participação de todos os conselheiros, visto que esta servirá
222 como base para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029, assim como os demais instrumen-
223 tos de gestão que são vinculados ao mesmo, nos quais constarão todos as diretrizes, objetivos, metas e
224 nos quatro anos, de acordo com os eixos e propostas que serão discutidos e
225 Carmem Zenira M. Pelegrinotti ia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e finalizada a presente
226 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente

CARMEM ZENIRA DE MELO PELEGRINOTTI
Data: 05/08/2025 21:48:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

227 Carmem Zenira M. Pelegrinotti
228 Vice-Presidente em Exercício do CMS

Eliana M. Ferreira
Eliana Mesquita Ferreira
Segunda Secretária do CMS

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 30 de julho de 2025

ENTIDADE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SMS – Titular	Josiane Pereira de Souza	
SMS – Suplente	Gustavo Silveira da Silva	
Hospital – Titular	Carmem Zenira M. Pelegrinotti	
Hospital – Suplente	Cristiane da Costa Gularde Fonseca	
APAE - Titular	Eliana Mesquita Ferreira	
APAE – Suplente	Claire Beatriz Duarte	
Soc. Méd. Canguçu – Titular	Danilo Campos de Campos	
Soc. Méd. Canguçu – Suplente	Raquel Agostinho Petrarca Iruzun	
Trab. Laboratório – Titular	Ricardo Ribeiro Vargas	
Trab. Laboratório - Suplente	Grace Helena Duarte Bettin	
Soc. Odontólogos - Titular	Bárbara Foster	
Soc. Odontólogos - Suplente	Mariilia Fonseca	
STRC - Titular	Delair Radtke	
STRC - Suplente	Suzi do Amaral Domingues	
SIMCA – Titular	Carla Josiane do Amaral Tavares	
SIMCA – Suplente	Érica Veiga Wagner	
Assoc. dos Aposentados e Pensionistas do Município de Canguçu/RS – Titular	Maria Joana Luna Lira	
Assoc. dos Aposentados e Pensionistas do Município de Canguçu/RS – Suplente	Bernardina Martins da Silva	
AMPAAC – Assoc. de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Canguçu – Titular	Edi Fick	
AMPAAC – Assoc. de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Canguçu – Suplente	Jocielle Vargas	
Comunidade Quilombola – Titular	Maria Ceci Dias Leal	
Comunidade Quilombola – Suplente	Tatiana Dias Schug	
ASSUTRASUS – Associação de Usuários e Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - Titular	Elaine Sodré da Fonseca	
ASSUTRASUS - Associação de Usuários e Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - Suplente	Eder Silveira de Oliveira	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CANGUÇU/RS
ATA Nº 04/2025**

Às treze horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Canguçu, para deliberar sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026–2029. O presidente do Conselho, declarou aberta a reunião e apresentou a pauta única: Análise e aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Canguçu, com foco nas ações e investimentos da área da Educação. Foi disponibilizado os documentos e realizada a leitura integral, em arquivo digital encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo programas, objetivos, indicadores e metas para os próximos quatro anos, bem como a previsão de receitas e a destinação de recursos do FUNDEB para manutenção e desenvolvimento do ensino. Após a leitura e os esclarecimentos técnicos, os conselheiros debateram a proposta, destacando a importância de: Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica; Fortalecer programas de valorização profissional, formação continuada e melhoria da infraestrutura escolar; Assegurar a transparência e o acompanhamento anual das metas estabelecidas. Encerradas as discussões, o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 foi aprovado pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos. Esta ata segue assinada pelo presidente e as demais presenças serão registradas em livro próprio.

Documento assinado digitalmente

 CESAR JOSE PINZ DOS SANTOS
Data: 26/09/2025 16:23:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

César José Pinz dos Santos

Presidente do Conselho do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUÇU

End.: Praça Dr. Jaime de Farias, 76 – Centro

Canguçu/RS, CEP: 96600-00

e-mail: cmas.canguçu@gmail.com,

Telefone: (53) 3252-9535

ATA Nº 008/2025

Data da Reunião Extraordinária: 28/08/2025

Presidente: Rudinei Borges de Borges

PAUTA:

- APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Canguçu, sob a presidência do Sr. **Rudinei Borges de Borges**, com a finalidade de analisar e deliberar sobre o **Plano Plurianual (PPA)**. A apresentação foi conduzida pelo Sr. **Nilson Pinz** e pelo Secretário da Fazenda, **Fábio**, que inicialmente expuseram a estrutura da Prefeitura Municipal e a projeção de receitas para os próximos exercícios: **R\$ 369 milhões em 2026; R\$ 396 milhões em 2027; R\$ 429 milhões em 2028; e R\$ 440 milhões em 2029**. Dos valores previstos, foram destacadas as deduções destinadas à **Câmara de Vereadores** e ao **FAPS (Fundo de Aposentadorias dos Servidores)**. Ressaltaram-se também os percentuais mínimos de aplicação: **25% para Educação, 15% para Saúde, 54% para Pessoal e 6,5% para a Câmara de Vereadores**. Foi informado que os projetos de cada secretaria serão detalhados na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, oportunidades em que as demandas dos Conselhos poderão ser inseridas. Após a apresentação, os representantes dos Conselhos Municipais deliberaram pelo encaminhamento formal de todas as recomendações e preocupações apresentadas, a fim de que sejam consideradas na redação final do PPA, cujo prazo encerra-se em **30 de setembro de 2025**. No tocante às projeções da área da Assistência Social, este Conselho deliberou pela **aprovação**, solicitando, entretanto, que os valores sejam reavaliados na elaboração da LDO e da LOA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelo presidente.

Assinatura do Presidente